



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

Lei nº 184/90, de 28 de dezembro de 1.990.

Revoga dispositivo da Lei nº 098/88 e dá outras providências.

Sebastião Rodrigues de Bonfim, Prefeito Municipal de Juscimeira-MT., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU** e ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 4º da Lei 098/88, de 11 de abril de 1.988.

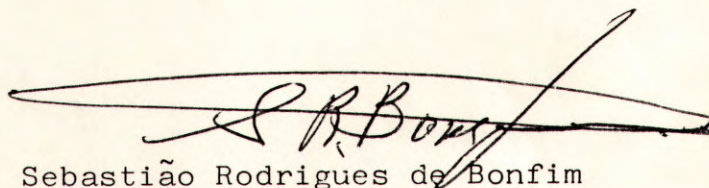
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 28 de dezembro de 1.990.

Sanciono:



Sebastião Rodrigues de Bonfim

Prefeito Municipal